

Estado da Paraíba

Município de Alagoa Nova



Prefeitura Municipal

Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "É assim que se faz"
Gabinete do Prefeito

Em 30, about 1 20 00

Projeto de Lei nº 234/2009.

Mariago

Ajusta o artigo 5° da Lei Municipal nº 220 de 15 de dezembro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o artigo 5° de Lei Municipal n° 220 de 15 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Artigo 1°. O artigo 5° da Lei Municipal 220 de 15 de dezembro de 2008, passa a figurar com a seguinte redação:

"Art. 5°: O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto por doze (12) membros e igual número de suplentes, indicados por suas entidades ou órgãos, sendo que desse total, ¼ será obrigatoriamente ocupado por representantes de movimentos populares".

Artigo 2°. A composição do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS, terá a participação dos seguintes órgãos e instituições:

- I Um representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
- II Um representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Turismo e Meio Ambiente:
 - III Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
 - IV Um representante da Secretaria Municipal de Saúde;
 - V Um representante da Secretaria Municipal Finanças, Orçamento e Controle da Gestão;
 - VI Um representante do Poder Legislativo Municipal;
 - VII Um representante do Ministério Público da Comarca;
 - VII Um representante de Instituição Financeira Oficial;
 - IX Um representante de Associação Comunitária Urbana;

- X Um representante de Associação Comunitário Rural;
- XI Um representante do Conselho Municipal de Assistência Social;
- XII Um representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Artigo 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoa Nova, em 28 de abril de 2009.

KLEBER HERCULANO/DE MORAES